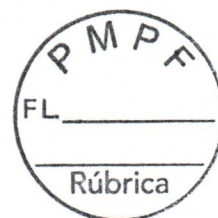


TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021



O Prefeito do Município de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com o parecer da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Dispensa de licitação no processo nº 02.004-061/2021 – Dispensa nº 033/2021, em consonância com o parecer formulados pela Comissão Permanente de Licitação, em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado o valor global de **R\$ 17.360,00 (dezessete mil trezentos e sessenta reais)**, conforme processo nº 02.004-061/2021 – Dispensa nº 033/2021, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores.

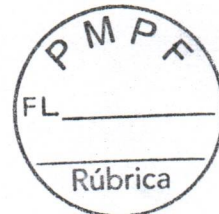
Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 14 de junho de 2021.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 033/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.004-0612021**



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores para a contratação da empresa MUSICAL LTDA EPP, CNPJ nº 08.363.806/0001-56, referente a Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para a banda filarmônica da Secretaria Municipal de Educação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 14 de junho de 2021.

Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Municipal